



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

INDICAÇÃO Nº: _____/2024/GABV/MC.

Considerando que uma alimentação adequada é fator importante no tratamento de pacientes, como medida coadjuvante na evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência e na diminuição da mortalidade e morbidade.

Considerando que a vulnerabilidade dos pacientes e acompanhantes que ficam por longas horas no Pronto Atendimento Municipal, e muitas das vezes até pernoitam devido a aguardo de resultados de exames e têm de comprar a própria comida ou levar marmitta de casa devido ao não fornecimento deste por parte do estabelecimento de saúde;

Indica a **Secretária Municipal de Saúde**, senhora **Jaudete Silva Frontino Denadai** que seja disponibilizado almoço, jantar e também lanche solidário para os usuários, pacientes e acompanhantes que necessitam de atendimento no Pronto Atendimento Municipal.

A solicitação se faz necessária visando a humanização dos serviços ofertados para os pacientes atendidos.

Considerando que a uma alimentação adequada é fator importante no tratamento de pacientes, como medida coadjuvante na evolução clínica, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência e na diminuição da mortalidade e morbidade.

Considerando que a vulnerabilidade dos pacientes e acompanhantes que ficam por longas horas no Pronto Atendimento Municipal, e muitas das vezes até pernoitam devido a aguardo de resultados de exames e têm de comprar a própria comida ou levar marmitta de casa devido ao não fornecimento deste por parte do estabelecimento de saúde;



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecem os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **INDICA** a **Secretária Municipal de Saúde**, senhora **Jaudete Silva Frontino Denadai** que seja disponibilizado almoço, jantar e também lanche solidário para os usuários, pacientes e acompanhantes que necessitam de atendimento no Pronto Atendimento Municipal.

A solicitação se faz necessária visando a humanização dos serviços ofertados para os pacientes atendidos.

Plenário “Urias Simões dos Santos”, 01 de abril de 2024

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme